



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0001-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 07:00 horas do dia 9 de maio de 2022 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 592 de 21/02/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e na presença dos membros LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ e VICTOR CARNEIRO DO CARMO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO POVOADO DO AREIÃO E PONTE QUINCA MARIANO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
LEANDRO FERREIRA DA ROCHA FILHO 75623447104	ME	35.689.049/0001-88	LEANDRO FERREIRA DA ROCHA	756.234.471-04

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
LEANDRO FERREIRA DA ROCHA FILHO 75623447104	35.689.049/0001-88		

4. Abertura de Propostas

Tendo em vista, o não cumprimento do disposto no art. 22, § 3º da Lei 8.666/93, qual seja, o comparecimento de no mínimo 03 (três) participantes, a proposta da empresa acima mencionada não fora aberta.

Assim, nesta etapa, não houve abertura dos envelopes.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

6. Observação:

O representante da empresa requer que conste em ata, que nesta sessão compareceu apenas a mencionada.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL, argumentou, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MAIS EMPRESAS ESTA SESSÃO FICA FRACASSADA encerrou o certame, e o declarou FRACASSADO e para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

FABRICIO SILVA DE DEUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ
Membro

VICTOR CARNEIRO DO CARMO
Membro

LEANDRO FERREIRA DA ROCHA
SOCIO
